SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 23 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IV | Nº 0697

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EDITAL Nº 009/13

Dispõe sobre o cronograma de reuniões para eleição dos representantes (titulares e suplentes) dos segmentos que deverão compor o Conselho Municipal da Educação-CME.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, torna publico o seguinte cronograma de reuniões para eleição dos representantes (titulares e suplentes) dos segmentos que deverão compor o Conselho Municipal da Educação-CME, atendendo á Lei Municipal no. 1545, de 27/06/97, alterada pela Lei no. 2397, de 16/08/2011.

Dia 07 de outubro de 2013
Reunião para eleição de representantes, titulares e suplentes, de professores das escolas públicas municipais e estadual do Ensino Infantil, Fundamental e Médio.
CEMEI Sta. Rita de Cássia – 17:00 h.
EMEF Deputado Leônidas Pacheco Ferreira – 19:00 h.
EMEF Maristela Marta Moretto – 19:00 h.
CEMEI Profa. Conceição de Oliveira Caria Affonso – 19:00h.
E.E. Capitão Henrique Montenegro – 19:00 h.

Dia 08 de outubro de 2013
Reunião para eleição do representante, titular e suplente, de Diretor de Escola:
CEMEI Sta Rita de Cássia: às 14:30h.

Dia 09 de outubro de 2013
Reunião para eleição dos representantes, titulares e suplentes, das Associações e Pais e Mestres:
EMEF Deputado Leônidas Pacheco Ferreira: às 19:00h
EMEF Maristela Marta Moretto: às 19:00h
CEMEI Sta Rita de Cássia: às 19:00h
CEMEI Profa. Conceição de Oliveira Caria Affonso: 19:00 h

Dia 10 de outubro de 2013
Reunião para eleição do representante, titular e suplente, dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
CEMEI Sta Rita de Cássia: às 17:00h
EMEF Maristela Marta Moretto: às 17:30h
EMEF Deputado Leônidas Pacheco Ferreira: às 19:00h
CEMEI Profa. Conceição de Oliveira Caria Affonso: 19:00 h

Dia 17 de outubro de 2013
Assembléia Geral
EMEF Deputado Leônidas Pacheco Ferreira: 19:00 h.

Dia 21 de outubro de 2013.
Posse dos Membros da Diretoria.

Bocaina, em 19 de setembro de 2.013.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:35758663

SECRETARIA
PORTARIA Nº 143/13

Designa gestor do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora Claudia Fabiana Fregati, Assistente Social, portadora do RG nº 28.172.988-8, e CPF nº 279.247.538-26, para exercer a função de gestora do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 20 de setembro de 2.013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A18D7C89

SECRETARIA
PORTARIA Nº 144/13

Designa responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - Fica designada a servidora Maria do Rosário Magon Carneiro, exercente do cargo de Técnico de Contabilidade, como **responsável pelo controle administrativo e financeiro** do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 20 de setembro de 2.013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:6E85C6D5

SECRETARIA
EDITAL Nº 008/13

Dispõe sobre cronograma de atribuição de classes e/ou aulas relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/13, de acordo com o Edital nº 007/13.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o seguinte cronograma de atribuição de classes e/ou aulas para Professor Adjunto de Ed. Básica I - Ensino Fundamental (PAEBI – EF):

Dia 03 de setembro de 2013

I - Ensino Fundamental:

EMEF Deputado Leônidas Pacheco Ferreira: 09:00h

Bocaina, em 02 de setembro de 2.013.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:643C7A08

SECRETARIA
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/13 - HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009.
Homologo o presente certame e adjudico o vencimento do objeto da Chamada Pública nº 003/13, aos agricultores: Camila Tomazin – Valor R$ 4.800,00; Ilso Sebastião Marchesin e outro – Valor R$8.524,10; José Noeri Gomes Gonçalves e outro – Valor R$8.698,40; e Selma Silvana Botti Gadolfini e outro – Valor R$11.986,50.
Bocaina, 19 de setembro de 2.013.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:337390BA

SECRETARIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

O Município de Bocaina-SP, torna pública a dispensa de licitação nº 010/2013 em Conformidade com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Processo nº. 037/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada em recortes eletrônicos para fornecer diariamente por meio eletrônico e web site boletim de publicações de interesse da Prefeitura Municipal de Bocaina, pelo período de 12 meses.
Contratado: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
Valor: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
Bocaina, 20 de setembro de 2.013.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A712203B

SECRETARIA
PORTARIA Nº 141/13

Nomeia servidor para o exercício de função em comissão

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 2.212, de 13 de janeiro de 2009 e na Lei nº 2.473, de 23 de janeiro de 2.013, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, a seguir relacionado, para exercer a função em comissão de:

I - Chefe do Posto de Atendimento ao Trabalhador:

NOME	Nº RG	Nº PIS
Luis Mendes do Amaral	19.421.594	121.70443.46.2

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 16 de setembro de 2.013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:3C2022CC

SECRETARIA
PORTARIA Nº 142/13

Demissão de servidor municipal.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, o servidor relacionado a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Felipe Assunção Fabri	Atendente	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 17 de setembro de 2.013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C159D0FA

SECRETARIA
DECRETO Nº 061/13

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2467 Art. 5º, Inciso I, de 13 de Novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$96.700,00 (Noventa e Seis Mil e Setecentos Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.03.01 – Ensino Fundamental				
55	4.4.90.51.00	12.361.0004.2.004	Eqtos e Material Permanente	
			Vínculo 01.220.0000	26.000,00
02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
78	3.3.90.39.00	12.365.0006.2.006	O. Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.210.0000	16.500,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
100	4.4.90.52.00	10.301.0007.2.007	Eqtos e Materiais Permanente	
			Vínculo 01.310.0000	2.200,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
112	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.0032	5.000,00
02.06.01 – Esporte				
131	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.008	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	36.000,00
02.06.02 – Cultura e Turismo				
139	3.3.90.39.00	13.392.0011.2.010	O. Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	11.000,00
			Total	**96.700,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02.03.01 – Ensino Fundamental				
47	3.3.90.30.00	12.361.0004.2.004	Material de Consumo	
			Vínculo 05.220.0005	26.000,00
02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
76	3.3.90.30.00	12.365.0006.2.006	Material de Consumo	
			Vínculo 01.210.0000	16.500,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
90	3.3.90.36.00	10.301.0007.2.007	O. Serviços Terceiro Pessoa Física	
			Vínculo 01.310.0000	2.200,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
110	3.3.50.43.00	08.244.0009.2.008	Subvenções Sociais	
			Vínculo 01.000.0000	5.000,00
02.06.01 – Esporte				
131	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.008	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.000.0000	36.000,00
02.06.02 – Cultura e Turismo				
136	3.1.90.16.00	13.392.0011.2.010	Outras Despesas Variáveis Pés. Civil	
			Vínculo 01.110.0000	2.000,00
141	4.4.90.52.00	13.392.0011.2.010	Eqtos e Materiais Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	9.000,00
			Total	**96.700,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 03 de setembro de 2013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E98886E0

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

Processo nº 4114/13 – Pregão Presencial nº 062/2013 – Objeto: Registro de preços para **aquisição de Filmes de Raio X e Insumos.** Publicação em atenção ao § 2º, do inciso V, do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA

ITEM GANHO	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
2	13	CAIXA	FILME P/RX 13 X 18 CX. C/100 UNID. Marca: Kodak.	31,36	407,68
3	24	CAIXA	FILME P/ RX 18 X 24 CX. C/100 UNID. Marca: Kodak.	55,30	1.327,20
5	50	CAIXA	FILME P/ RX 24 X 30 CX. C/100 UNID. Marca: Kodak.	92,16	4.608,00
6	50	CAIXA	FILME P/ RX 30 X 40 CX. C/100 UNID. Marca: Kodak.	153,60	7.680,00
7	30	CAIXA	FILME P/ RX 35 X 35 CX. C/100 UNID. Marca: Kodak.	160,39	4.811,70
8	50	CAIXA	FILME P/ RX 35 X 43 CX. C/100 UNID. Marca: Kodak.	194,82	9.741,00
			VALOR GLOBAL R$:		**28.575,58**

IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

ITEM GANHO	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4	24	CAIXA	FILME P/ RX 15 X 40 CX. C/100 UNID. Marca: IBF.	79,64	1.911,36

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

ITEM GANHO	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
9	18	GALÃO	REVELADOR P/RX – GALÃO COM 38 LITROS. Marca: AGFA.	142,62	2.567,16

MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EPP

ITEM GANHO	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
10	18	GALÃO	FIXADOR P/RX – GALÃO COM 38 LITROS. Marca: EXSIL.	81,00	1.458,00

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:413DB677

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

Processo nº 4497/13 – Pregão Presencial nº 059/2013 – Objeto: Registro de preços de para **aquisição de Emulsão Asfáltica RL1C.** Publicação em atenção ao § 2º, do inciso V, do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

COMPASA DO BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Item	Unid.	Qtd. Estimada 12 meses	Objeto	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	TON.	400	EMULSÃO ASFÁLTICA "RL1C".	1.110,00	444.000,00

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:159AD9D9

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

Processo nº 4502/13 – Pregão Presencial nº 042/2013 – Objeto: Registro de preços para aquisição de bota de unna (elástica). Publicação em atenção ao § 2º, do inciso V, do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL r$
1	800	UNID.	BOTA DE UNNA (ELÁSTICA) NA MEDIDA 10,2CM X 9,14M. Marca: UNNA REAL.	13,00	10.400,00

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:706EF706

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013

Processo nº 4999/13 – Pregão Presencial nº 046/2013 – Objeto: Registro de preços para aquisição **de material de impressão digital** Publicação em atenção ao § 2º, do inciso V, do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

F. R. MATAVELLI – ME

ITEM GANHO	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	2.000	PÇS.	FAIXA 3X0,70 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL, COM ACABAMENTO EM MADEIRA NAS DUAS EXTREMIDADES, JÁ INSTALADAS EM PONTOS PREVIAMENTE DETERMINADOS E COM SERVIÇO DE RETIRADA DAS FAIXAS	39,80	79.600,00

			APÓS O PERÍODO DE VEICULAÇÃO.		
2	100	PÇ.	FAIXAS 3X0,70 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL. ACABAMENTO COM 4 PONTOS DE ILHÓS EM CADA UMA DAS DUAS EXTREMIDADES , JÁ INSTALADAS EM PONTOS PREVIAMENTE DETERMINADOS E COM SERVIÇO DE RETIRADA DAS FAIXAS APÓS O PERÍODO DE VEICULAÇÃO.	39,00	3.900,00
3	500	PÇ.	BANNERS DE 1,5 X 1,5 M, IMPRESSÃO DIGITAL. ACABAMENTO COM MADEIRA NA PARTE SUPERIOR MAIS CORDÃO PARA FIXAÇÃO.	41,90	20.950,00
4	500	PÇ.	BANNERS DE 1,5 X 1,5 M, IMPRESSÃO DIGITAL. ACABAMENTO COM ILHÓS EM TODA A LATERAL DO MATERIAL.	41,90	20.950,00
5	1.000	PÇ.	ADESIVOS DE 0,60 X 0,60M, IMPRESSÃO DIGITAL.	7,00	7.000,00
7	40	PÇ.	FAIXAS PARA TESTEIRA DE PALCO, 10 X 1M, ACABAMENTO COM ILHOS EM TODAS AS LATERAIS, IMPRESSÃO DIGITAL.	181,40	7.256,00
9	10.000	PÇ.	ADESIVOS MICROPERFURADOS DE 80X 40 CM, IMPRESSÃO DIGITAL.	7,90	79.000,00
10	2.000	PÇ.	CAVALETES EM MADEIRA, DUPLA FACE, DE 1,50 X 0,60 METROS, COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 1,20 X 0,60 EM IMPRESSÃO DIGITAL.	38,00	76.000,00
TOTAL GLOBAL:					**294.656,00**

MIX SUL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME

ITEM GANHO	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
6	10.000	PÇ.	ADESIVOS DE 10 X 10 CM, IMPRESSÃO DIGITAL.	0,24	2.400,00

D. MESQUITA COMUNICAÇÃO VISUAL – ME

ITEM GANHO	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
8	80	PÇ.	BANNERS DE 4X4 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO COM ILHÓS EM TODAS AS LATERAIS.	286,30	22.904,00

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:89CAB605

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

Processo nº 4402/13 – Pregão Presencial nº 044/2013 – Objeto: Registro de preços para a **aquisição de fórmulas, dietas e suplementos** Publicação em atenção ao § 2º, do inciso V, do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

BARONI & FABRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – EPP

ITEM GANHO	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	238	LATA	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA DE SOJA SEM SEGMENTAÇÃO, SEM SACAROSE – LATA COM NO MÍN.400G (MARCA REF. NAN SOY OU SIMILAR). Marca: Nestlé.	21,50	5.117,00
4	300	LATA	FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES, COM PROBIÓTICOS – LATA COM NO MÍN.400G (MARCA REF. NAN 2 PRO OU SIMILAR). Marca: Nestlé.	16,00	4.800,00
6	200	LATA	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTANTES, COM AMIDO MODIFICADO COMO AGENTE ESPESSANTE – LATA COM NO MÍN.400G (MARCA DE REF. NAN AR OU SIMILAR). Marca: Neslté.	26,00	5.200,00
7	110	LATA	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE A BASE DE PROTEÍNA LACTEA 0 LATA COM NO MIN.400G (MARCA REF. NAN SEM LACTOSE OU SIMILAR). Marca: Nestlé.	24,00	2.640,00
8	1200	LATA	FÓRMULA INFANTIL COM PREDOMINANCIA DE CASEINA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES – LATA COM NO MÍN.400G (MARCA REF. NESTOGENEO 1 OU SIMILAR). Marca: Nestlé.	13,00	15.600,00
9	1400	LATA	FÓRMULA INFANTIL COM PREDOMINANCIA DE CASEINA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES – LATA COM NO MÍN. 400G (MARCA REF. NESTOGENEO 2 OU SIMILAR). Marca: Nestlé.	13,00	18.200,00
16	130	LATA	SUPLEMENTO ALIMENTAR, COM MAIS DE 25 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE PROTEINA DE SOJA, SABORES VARIADOS – LATA COM NO MIN.400G (MARCA REF. SUSTAGEM OU SUSTAIN OU SIMILAR). Marca: Vitafor.	12,50	1.625,00
19	60	LATA	FORMULA COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA, INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO DE TRANSIÇÃO, ISENTO DE LACTOSE, FIBRAS E GLUTEN – LATA COM NO MIN.400G (MARCA REF ISOSOURCE STANDARD PÓ). Marca: Trophic Basic.	16,00	960,00
20	320	FRASCO	SUPLEMENTO ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, 1,5 CAL/ML, COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% INSOLÚVEIS, SABORES VARIADOS – FRASCO COM NO MIN. 200ML (MARCA REF. FORTINI MULTI FIBER OU SIMILAR). Fabricante: Fresenius Kabi.	9,75	3.120,00
Total Global R$					**57.262,00**

PHARMÁCIA ARTESANAL LTDA

ITEM GANHO	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit. R$	Valor Total R$
17	320	LATA	DIETA ENTERAL OU SUPLEMENTO PEDRIATRICO ISENTO DE LATOSE E GLUTEN, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO, COM PROTEÍNA DE 9 A 12% - LATA COM NO MÍN.400G (MARCA REF. PEDIASURE, NUTREN JR., FORTINI PÓ OU SIMILAR). Marca: Neslté.	25,00	8.000,00
22	80	LATA	NUTRIÇÃO EM PÓ A BASE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS COM PROBLEMAS ABSORTIVOS – LATA COM NO MÍN.400G (MARCA REF. PEPTAMEN JÚNIOR OU SIMILAR). Marca: Nestlé.	170,00	13.600,00
30	300	LATA	SUPLEMENTO COMPLETO E BALANCEAMENTO QUE OFERECE ALTO TEOR DE PROTEINA, ENERGIA, FIBRAS COM 25 OU MAIS VITAMINAS E MINERAIS. E RICO EM VITAMINAS C, D, B12 E ZINCO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, E A VERSÃO SEM SABOR TAMBÉM NÃO CONTÉM SACAROSE. OFERECE MAIOR FLEXIBILIDADE DE USO E MAIOR ADESÃO AO TRATAMENTO, POIS PODE SER ADICIONADAS A OUTROS ALIMENTOS, COMO VITAMINAS, FRUTAS, PURÊS, SOPAS, ENTRE OUTROS, É HIPERPROTEICO E PERMITE DOIS TIPOS DE DILUIÇÃO; NORMOCALÓRICA (1.0Kcal/ml) OU HIPERCALÓRICA (1.5 Kcal/ml). Marca: Neslté.	30,00	9.000,00
TOTAL GLOBAL:					**30.600,00**

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:72002015

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

Processo nº 00142/13 – Pregão Presencial nº 041/2013 – Objeto: Registro de preços para **aquisição de concreto para máquina de guia consumo 250 e concreto 20 MPA – pedrisco**. Publicação em atenção ao § 2º, do inciso V, do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

PEDREIRA REMANSO LTDA

Item	Unid.	Qtd. Estimada	Objeto	Valor Unit R$	Valor Total R$
1	Unid.	70	ADUELAS EM CONCRETO ARMADO MPA-30 ESPESSURA DE PAREDE DE 0,20M-TB 45 – 3,0 METROS DE LARGURA x 1,5 METROS DE ALTURA x 1,0 METRO DE COMPRIMENTO – ALTURA DE ATERRO EM ATÉ 1,0 MT. MARCA/FABRICANTE: REMANSO	1.420,00	99.400,00
Valor Total R$ 99.400,00					

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:7B8166E8

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

Processo nº 3839/13 – Pregão Presencial nº 065/2013 – Objeto: Registro de preços para **a aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal.** Publicação em atenção ao § 2º, do inciso V, do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

ITEM GANHO	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	PACOTE	180	Achocolatado em pó pacote com 400g. Marca: Chocomil.	1,83	329,40
2	PACOTE	2.160	Açúcar refinado pacote com 1 Kg. Marca: Garani.	1,33	2.872,80
4	FRASCO	120	Adoçante líquido frasco com 200 ml. Marca: Adocyl.	3,08	369,60
5	LATA	72	Ameixa em conserva lata com 400G Drenado. Marca: Olé.	5,05	363,60
6	CAIXA	180	Amido de milho caixa com 500g. Marca: Maiscerta.	1,83	329,40
13	PACOTE	1.920	Café em pó torrado e moído com selo ABIC pacote com 500g. Marca: Vovó Chica.	4,63	8.889,60
20	PACOTE	360	Coco ralado fino pacote com 100g. Marca: Indiano.	1,68	604,80
21	LATA	480	Ervilha em conserva lata de 200g. Marca:Goiás Verde.	1,08	518,40
22	PACOTE	120	Ervilha seca pacote com 500g. Marca: Siamar.	4,48	537,60
23	PACOTE	480	Farinha de mandioca pacote com 500g. Marca: Gabi.	1,36	652,80
25	PACOTE	240	Farinha de rosca pacote com 500g. Marca: Siamar.	1,78	427,20
28	CAIXA	480	Flan diversos sabores caixa com 70 g. Marca:Neilar.	0,88	422,40
29	PACOTE	300	Fubá mimoso pacote com 500g. Marca: Zanin.	0,53	159,00
33	PACOTE	120	Grão de bico pacote com 500g. Marca: Siamar.	3,40	408,00
40	CAIXA	360	Maria Mole caixa com 85g. Marca: Ducoco.	1,58	568,80
41	LATA	480	Milho em conserva lata de 200g. Marca: Goiás Verde.	1,28	614,40
42	PACOTE	180	Milho para canjica pacote com 500g. Marca: Siamar.	1,86	334,80
43	LATA	180	Óleo composto lata de 500 ml. Marca: Faizão.	4,45	801,00
45	LITRO	1.800	Óleo de soja embalagem pet com 900 ml. Marca: Concórdia.	2,70	4.860,00
50	CAIXA	3.600	Pós para gelatina diversos sabores caixa com 85g. Marca: APTI.	0,68	2.448,00
51	CAIXA	480	Pudim diversos sabores caixa com 85g. Marca: APTI.	1,04	499,20
52	PACOTE	144	Sagu pacote com 500g. Marca: Siamar.	2,98	429,12
60	PACOTE	24	Noz Moscada pacote com 8g. Marca: Prolar.	1,88	45,12
61	PACOTE	48	Alecrim pacote com 6g. Marca: Prolar.	0,90	43,20
62	PACOTE	60	Canela em pó pacote com 20g. Marca: Prolar.	1,12	67,20
68	PACOTE	180	Loro pacote com 10g. Marca: Prolar.	0,88	158,40
				TOTAL GLOBAL:	**27.753,84**

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM GANHO	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3	PACOTE	60	Açúcar cristal pacote com 5 Kg. Marca: Santa Isabel.	6,00	360,00
7	PACOTE	900	Arroz Tipo 1, Longo Fino, pacote com 5 Kg. Marca: Atenas.	9,00	8.100,00
10	PACOTE	780	Biscoito água e sal pacote com 200g. Marca: São Marcos.	0,83	647,40
11	PACOTE	360	Bolacha maisena pacote com 400g. Marca: São Marcos.	1,58	568,80
18	CAIXA	300	Chá mate caixa com 200g. Marca: Capimar.	1,84	552,00
24	PACOTE	180	Farinha de milho pacote com 500g. Marca: Capivariana.	0,98	176,40
26	PACOTE	1.200	Farinha de trigo especial pacote com 1 Kg. Marca: Marrakech.	1,80	2.160,00
27	PACOTE	1.440	Feijão carioca Tipo 01 pacote com 1 Kg. Marca:Granolar.	4,59	6.609,60
31	LITRO	96	Groselha embalagem de 1 litro. Marca: Celli.	2,60	249,60
34	PACOTE	420	Macarrão com ovos vários formatos pacote com 500g. Marca: Paulista.	1,28	537,60
35	PACOTE	420	Macarrão espaguete pacote com 500g. Marca: Paulista.	1,25	525,00
36	PACOTE	1.200	Macarrão para sopa tipo ave maria pacote com 500g. Marca: Paulista.	1,20	1.440,00
38	PACOTE	960	Margarina com sal embalagem com 500g. Marca: Vigor.	2,28	2.188,80
39	POTE	240	Margarina sem sal embalagem com 500g. Marca: Vigor.	2,28	547,20
46	SACHÊ	1.200	Molho de Tomate sachê com 340g. Marca: Xavante.	0,80	960,00
47	LATA	360	Leite condensado lata com 395g. Marca: Triângulo.	2,80	1.008,00
48	LATA	360	Creme de Leite lata com 300g. Marca: Itambé.	2,50	900,00
53	PACOTE	480	Sal Refinado pacote com 1 Kg. Marca: Pluma.	0,76	364,80
54	LATA	180	Sardinha em óleo lata com 250g. Marca: Gomes da Costa.	4,20	756,00
55	GALÃO	720	Sucos Integrais concentrados diversos sabores galão com 5 Litros. Marca: Frutini.	22,40	16.128,00
67	LATA	180	Fermento em pó químico lata com 250g. Marca: Trisanti.	2,50	450,00
79	LITRO	6.000	Leite integral longa vida embalagem tetra pack de 1 litro. Marca: Bonolat.	2,85	17.100,00
80	BANDEJA	300	Ovos branco tipo grande bandeja com 30 unidades. Marca: Gohara.	11,50	3.450,00
87	KG	960	Carne Bovina lagarto em peça resfriado. Marca: Estrela.	16,10	15.456,00
88	KG	660	Carne Bovina músculo em pedaço resfriado. Marca: Estrela.	11,90	7.854,00
89	KG	1.500	Carne Bovina patinho ou coxão mole em peça resfriado. Marca: Estrela.	14,65	21.975,00
90	KG	1.500	Carne Moída patinho ou coxão mole resfriado. Marca: Estrela.	14,45	21.675,00
94	KG	3.000	Frango inteiro congelado. Marca: Gonzales.	5,55	16.650,00
95	KG	1.200	Sobrecoxa de frango congelado. Marca: Copacol.	6,65	7.980,00
96	KG	600	Coxinha de frango resfriado. Marca: Gonzales.	7,75	4.650,00
97	KG	1.560	Filé de peito de frango resfriado. Marca: Gonzales.	8,15	12.714,00
98	KG	1.200	Filé de merluza ou cação congelado. Marca: Gonzales.	15,00	18.000,00
				TOTAL GLOBAL:	**192.733,20**

LACS DISTRIBUIDORA LTDA ME

ITEM GANHO	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
8	VIDRO	60	Azeitona verde sem caroço vidro com 500g. Marca: Rivoli.	4,55	273,00
9	FRASCO	12	Essência de baunilha frasco com 30 ml. Marca: Iguatemi.	1,29	15,48
14	CAIXA	180	Chá de Camomila caixa com 10 saquinhos de 10g. Marca: Real.	1,59	286,20
15	CAIXA	180	Chá de erva cidreira caixa com 10 saquinhos de 10g. Marca: Leão.	1,34	241,20
16	CAIXA	240	Chá de erva doce caixa com 10 saquinhos de 20g. Marca: Leão.	1,79	429,60
17	CAIXA	240	Chá de hortelã caixa com 10 saquinhos de 20g. Marca: Leão	1,79	429,60
19	CAIXA	120	Chocolate em pó caixa com 200g. Marca: Neilar.	2,62	314,40
30	ENVELOPE	180	Gelatina em pó sem sabor envelope com 12g. Marca: Neilar.	1,29	232,20
32	PACOTE	96	Lentilha seca pacote com 500g. Marca: Capivariana.	2,99	287,04
37	POTE	240	Maionese pote com 500g. Marca: Mesa.	2,15	516,00
49	CAIXA	1.200	Pós para gelatina diet diversos sabores caixa com 12g. Marca: Bretzke.	1,17	1.404,00
57	PACOTE	72	Trigo para kibe pacote com 500g. Marca: Capivariana.	1,35	97,20
58	FRASCO	120	Vinagre branco frasco com 750 ml. Marca: Neval.	0,82	98,40
59	FRASCO	360	Vinagre Tinto frasco com 750 ml. Marca: Neval.	0,82	295,20
63	PACOTE	24	Colorífico pacote com 1 Kg. Marca: APTI.	4,63	111,12
64	PACOTE	60	Cravo da Índia pacote com 40g. Marca: Kisabor.	3,35	201,00
66	ENVELOPE	480	Fermento biológico seco instantâneo envelope com 10g. Marca: Fermix.	0,89	427,20
74	CAIXA	120	Geleia sortida sachê 144x15g. Marca: Homemade.	25,00	3.000,00
75	CAIXA	60	Geleia sortida diet sachê 144x15g. Marca: Homemade.	45,00	2.700,00
83	LATA	36	Cereais para alimentação infantil com probiótico-arroz e aveia lata com 400g. Marca: Mucilon.	9,45	340,20
84	LATA	36	Cereais para alimentação infantil com probiótico-arroz lata com 400g. Marca: Mucilon.	9,45	340,20
				TOTAL GLOBAL:	12.039,24

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:161C3302

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

Processo nº 0394/13 – Pregão Presencial nº 034/2013 – Objeto: Registro de preços de **aquisição de concreto para máquina de guia consumo 250 e concreto 20 MPA – pedrisco**. Publicação em atenção ao § 2º, do inciso V, do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	M³	150	CONCRETO PARA MÁQUINA DE GUIA CONSUMO 250.	248,00	37.200,00
2	M³	150	CONCRETO 20 MPA – PEDRISCO.	233,00	34.950,00
				Total Global:	72.150,00

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:00A27370

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

Processo nº 5284/13 – Pregão Presencial nº 044/2013 – Objeto: Registro de preços de para aquisição de gás de cozinha P13 e P45 Publicação em atenção ao § 2º, do inciso V, do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Unid.	Qtd. Estimada 12 meses	Objeto	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	Unid.	100	GÁS DE COZINHA P13 (COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, FORNECIDO EM BOTIJÃO, DE 13 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 47, DE 24/03/99, NBR-14024 DA ABNT).	33,00	3.300,00
02	Unid.	1020	GÁS DE COZINHA P45 (COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TPOXICO E INFLAMÁVEL FORNECIDO EM CILINDRO DE 45 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 47 DE 24/03/99, NBR-14024 DA ABNT).	130,00	132.600,00

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:55419CED

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

Processo nº 4496/13 – Pregão Presencial nº 055/2013 – Objeto: Registro de preços **para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ** Publicação em atenção ao § 2º, do inciso V, do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

GALVANI ENGENHARIA LTDA

Item	Unid.	Qtd. Estimada 12 meses	Objeto	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	TON.	6.500	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – GRADUAÇÃO "C" DO DNER.	185,00	1.202.500,00

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:26BBA735

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Denomina a Estrada Municipal IVA-180, localizada no Bairro Guacuri, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de ESTRADA MUNICIPAL HÉLIO PIRES DE MESQUITA.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2013, PROMULGA a presente Lei:
Art. 1º A Estrada Municipal IVA-180, localizada no Bairro Guacuri, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL HÉLIO PIRES DE MESQUITA.**
Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei o croqui da via pública a ser denominada, bem como a biografia do homenageado.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e treze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:4357A530

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI MUNICIPAL Nº 1.961, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

LEI N° 1.961, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Denomina a Rua 02 (dois) do Loteamento Vila Aparecida, localizado no Bairro Quilombo, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de RUA PAULO ROGÉRIO BAPTISTA.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2013, PROMULGA a presente Lei
Art. 1° A Rua 02 (dois) do Loteamento Vila Aparecida, localizado no Bairro Quilombo, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se RUA PAULO ROGÉRIO BAPTISTA.
Art. 2° Faz parte integrante da presente Lei o croqui da via pública a ser denominada, bem como a biografia do homenageado.
Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e treze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Itupeva, Aos Treze Dias do Mês de Setembro de Dois Mil e Treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:5E4599DD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 2.556, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Regulamenta a 5ª. Edição do Salão de Artes Plásticas do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município e Art. 2º da Lei nº 1.605, de 16 de junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a 5ª. Edição do Salão de Artes Plásticas do Município de Itupeva, criado pela Lei nº. 1.605, de 16 de janeiro de 2007, alterada pela Lei nº. 1.682, de 17 de abril de 2008, a realizar-se excepcionalmente neste ano no período de 18 a 31 de outubro de 2013, no espaço da Sociedade Beneficente Recreativa Itupeva – SBRI, sito na Rua Antônio Poli, nº 120, Jardim São Vicente – Itupeva/SP, cujos termos integram o anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e treze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.556
5º. Salão de Artes Plásticas de Itupeva 2013
R E G U L A M E N T O

1 - DENOMINAÇÃO E FINALIDADE:

1.1- O Salão de Artes Plásticas de Itupeva, instituído pela Lei Municipal nº. 1.605 de 16 de janeiro de 2007, alterada pela Lei nº. 1.682, de 17 de abril de 2008, será promovido em sua 5ª. Edição pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itupeva, realizada excepcionalmente neste ano no período de 18 a 31 de outubro de 2013.

1.2- O Salão destina-se a reunir, fomentar, promover e propagar as artes visuais, propiciando a reflexão do momento artístico atual, além da valorização do artista local.

2 - REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

2.1- O 5º. Salão de Artes Plásticas de Itupeva será realizado no período de 18 a 31 de outubro de 2013, no espaço da Sociedade Beneficente Recreativa Itupeva – SBRI, sito na Rua Antônio Polli, 120, Jardim São Vicente – Itupeva/SP**.**

2.2- A abertura e premiação do 5º. Salão de Artes Plásticas, será às 18:30h do dia 18 de outubro de 2013.

2.2.1- A premiação da Curadoria Popular se dará no encerramento, dia 31 de outubro, a partir das 16:00h.

2.3- A Secretaria Municipal de Educação e Cultura nomeará "Comissão Organizadora", composta por 03 (três) funcionários públicos, para coordenar todas as etapas do Salão de Artes.

2.4- A Comissão Organizadora terá como atribuições: planejar, organizar e realizar todas as etapas do salão de artes, vedada a participação de seus membros e parentes até 2º. grau, sob supervisão do Diretor de Cultura.

3 - PARTICIPAÇÃO:

3.1 – Somente poderão participar do 5º. Salão de Artes Plásticas de Itupeva, os artistas residentes no município, cuja comprovação se dará por comprovante de residência em seu nome, comprovação de domicilio eleitoral ou de vínculo empregatício.

3.2 – No caso de menoridade, a inscrição deverá ser realizada pelo representante legal, com idade mínima permitida de 14 anos.

3.3 - Só poderão ser selecionadas para o Salão de Artes, obras originais e inéditas produzidas a partir de 2010.

4 - INSCRIÇÃO:

4.1 - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **18 de setembro a 09 de outubro de 2013**, das 9:00h às 12:00h, e das 14:00h às 16:00h, no Museu Histórico Municipal, localizado na Praça São Paulo, nº 02, Centro - Itupeva/SP.

4.2 - Os artistas poderão inscrever no máximo 03 (três) obras em apenas uma categoria, seja: desenho, pintura, escultura, gravura ou objeto.

4.3 - As obras deverão ter no máximo 2,00 metros de largura por 2,00 metros de altura, e no caso das tridimensionais, a profundidade máxima de 1,00 metro.

4.4 – Poderão ser inscritas obras individuais e coletivas. Para trabalhos realizados em grupo, um representante assinará a ficha de inscrição, da qual constará os nomes dos demais autores.

4.5 - As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento manual ou eletrônico de fichas próprias (original ou fotocópia).

4.6 – No ato da inscrição, os artistas deverão apresentar:

a- Currículo resumido do artista;

b- Depoimento resumido sobre cada obra;

c- Entrega da Obra Original;

d-Preencher na ficha de inscrição o "termo de cessão de direito de imagem" das obras inscritas.

4.7 - Não serão aceitas obras com materiais perecíveis ou adulteráveis que comprometam a integridade física do local, do público ou dos funcionários.

4.8 - O material de inscrição poderá ser retirado no site www.itupeva.sp.gov.br e no endereço e horário constante no item 4.1 deste regulamento.

4.9 - O ato da inscrição implica na automática e plena concordância deste regulamento.

5 - SELEÇÃO:

5.1 - A seleção das obras será feita em duas fases por Júri de Seleção e Premiação composto por, no mínimo, 02 (dois) membros de notório conhecimento no campo das artes plásticas, nomeados pela Comissão Organizadora.

5.2 - Na primeira fase, serão selecionadas as obras que serão expostas no salão. O conjunto de obras de cada participante poderá ser aceito total ou parcialmente pelo Júri, bem como recusado no todo.

5.3 - O resultado desta fase será comunicado formalmente aos artistas selecionados e divulgado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na imprensa local e no site www.itupeva.sp.gov.br, no dia 14 de outubro de 2013**.**

5.4 - Na segunda fase, serão escolhidas as obras que serão premiadas, nos termos do item 6.

5.5 - O resultado desta fase e a entrega da premiação ocorrerá na abertura do Salão de Artes no dia 18 de outubro de 2013, no espaço da Sociedade Beneficente Recreativa Itupeva – SBRI, sito na Rua Antônio Poli, nº 120, Jardim São Vicente – Itupeva/SP

5.5.1 – A premiação da "Curadoria Popular" será realizada no encerramento do Salão de Artes, no dia 31 de outubro de 2013, no espaço da Sociedade Beneficente Recreativa Itupeva – SBRI, sito na Rua Antônio Poli, nº 120, Jardim São Vicente – Itupeva/SP**.**

5.6 – Cabe à Comissão Organizadora, no dia posterior à abertura do Salão, divulgar o resultado final nos meios de comunicação e no site: www.itupeva.sp.gov.br.

5.7 – Os valores correspondentes aos prêmios deverão ser entregues aos artistas contemplados na Solenidade de Abertura e Premiação do Salão, ou no máximo em até 07 dias úteis.

5.8 - As obras expostas serão exatamente as selecionadas, não sendo permitidas substituições ou modificações e ainda a retirada das mesmas antes do término do Salão.

5.9 – Serão irretratáveis e irrecorríveis as decisões do Júri de Seleção e Premiação.

6 - PREMIAÇÃO:

6.1 - O Júri de Seleção e Premiação do 5º. Salão de Artes Plásticas de Itupeva, entre as obras selecionadas na segunda fase, atribuirá os seguintes prêmios:

a) 1º. Lugar – prêmio aquisição no valor de R$: 3.500,00, troféu e certificado;

b) 2º. Lugar – prêmio aquisição no valor de R$: 2.000,00, troféu e certificado;

c) 3º. Lugar – prêmio aquisição no valor de R$: 1.000,00, troféu e certificado;

d) 03 (três) menções honrosas;

e) Premiação Especial não aquisitiva, pela escolha da "Curadoria Popular" no valor de R$ 500,00.

6.2 – As despesas com a realização do salão e premiações serão empenhadas com dotação do orçamento vigente, sob nº 02.09.05 – Secretaria de Educação e Cultura, Funcional Programática:

13.392.0022.2018 – Manutenção da Cultura, Categoria Econômica: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e científicas, desportivas e outras.
6.3 – Dos valores dos prêmios aquisitivos poderá ser retido na fonte o Imposto de Renda.
6.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora com anuência do Diretor de Cultura.
6.5 - O Júri encaminhará à Comissão Organizadora a relação dos selecionados e as premiações, acompanhadas de Ata circunstanciada, lavrada na ocasião do julgamento.
6.6 - Todos os artistas selecionados para o 5º. Salão de Artes Plásticas de Itupeva receberão certificado de participação.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1- As despesas de entrega e retirada das obras correrão por conta dos artistas.
7.2- As obras deverão ser retiradas pessoalmente pelo artista ou procurador entre os dias 04 a 14 de novembro de 2013, caso isso não ocorra as obras passarão a fazer parte do acervo municipal.
7.3- A Prefeitura não se responsabilizará por danos que os trabalhos venham a sofrer, cabendo aos artistas segurá-las contra riscos de qualquer natureza, bem como as embalagens que acompanharem os mesmos.
7.4- É vedada a participação dos membros do Juri de Seleção e Premiação, bem como dos parentes destes até segundo grau.
7.5- Poderão ser publicados adendos que completem ou aprimorem o presente Regulamento, ressalvando-se a consulta e comunicação prévia a todos os inscritos até a o momento da alteração.

8.0 - CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS:	DATA:	LOCAL:
Inscrição	De 18 de setembro de 2013 até o dia 09 de outubro de 2013 – das 09h às 12h e 14h às 16 h.	Museu Histórico Municipal
Recebimento das obras	No ato da inscrição, até o dia 09 de outubro de 2013	Museu Histórico Municipal
Seleção 1ª e 2ª Fases	10, 11 e 12 de outubro de 2013	Sessão fechada
Divulgação dos selecionados	14 de outubro de 2013.	Imprensa/comunicado/ site
Abertura da exposição e premiação	18 de outubro de 2013 às 18:30h	SBRI
Encerramento da Exposição e Premiação da "Curadoria Popular"	31 de outubro de 2013	SBRI
Retirada das obras	04 a 14 de novembro de 2013 (dias úteis) – das 09:00h às 12:00h e 14:00h às 16:00h.	Museu Histórico Municipal

9.0 – FICHA DE INSCRIÇÃO:
FICHA DE INSCRIÇÃO
5º Salão de Artes Plásticas de Itupeva 2013

Nome:
Pseudônimo
RG:
CPF:
Endereço
Bairro: Cidade: Cep:
Telefone: Celular:
e-mail:
Título da Obra nº 1: Dimensão:
Breve descrição da Obra nº 1:
Título da Obra nº 2: Dimensão:
Breve descrição da Obra nº 2:
Título da Obra nº 3: Dimensão:
Breve descrição da Obra nº 3:

* Ao efetivar a inscrição, o participante deverá anexar um breve "Currículo do Artista", ou utilizar o modelo em anexo a Inscrição.

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Ao efetivar minha inscrição no 5º Salão de Artes Plásticas de Itupeva 2013, declaro estar ciente e de acordo com as normas do regulamento do que o rege, bem como autorizo, sem qualquer ônus à Prefeitura, a cessão dos direitos de imagem de minha(s) obra(s) para utilização em qualquer tempo, tiragem e sob qualquer forma de suporte material existente ou que venha a ser criado, relacionados ao Salão de Artes Plásticas de Itupeva, de caráter educativo, cultural e histórico, sem finalidade lucrativa. Tal autorização de uso de imagem se estende às coletâneas, registros históricos e comemorativos que sejam, porventura, lançados no futuro pela Prefeitura.

Itupeva (SP), _____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Artista / Responsável Legal

Maiores informações:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itupeva/SP.
Rua: Vicente Tartalha nº75. – Jardim São Vicente - Itupeva/SP.
Tel. (11) 4591-2177 - E-mail: svencult@gmail.com

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:9E1DF9EE

